



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

46 indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises dos
47 indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise indicadora
48 quantitativa que estão descritos no Décimo Termo Aditivo ao Contrato N° 064/2021 no anexo I,
49 passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas
50 nas especialidades: ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e
51 anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, Na competência
52 02/24 o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de
53 94 (noventa e quatro) atendimentos, foi apresentados o relatório SIA 365 (trezentos e sessenta e
54 cinco) procedimentos. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações
55 Gerais). Conforme PPI um total de 94 (noventa e quatro) internações. Na competência 02/2024
56 considerando o Relatório do ERS-TS foram 94 (noventa e quatro), internações com o alcance de
57 100% da meta. Item III - O município apresentou uma proposta para redução gradativa dos partos
58 cesáreos em relação aos partos normais numa taxa mensal de redução de 0,83% (zero vírgula
59 oitenta e três por cento), referente ao mês anterior. Na competência 01/2024, o percentual foi 60%
60 e na competência 02/24, o percentual foi de 38,46% se tornando a competência com a menor
61 dedução. O plano estratégico para redução de partos cesárea e Plano de Trabalho do Hospital
62 Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da
63 Saúde, que segue em andamento. O item 04 o envio das vias de Declaração de Nascidos vivos e
64 Declarações de Óbitos com causa definida, tendo como parâmetro 100% das vias protocoladas
65 pela SMS, considerou a meta cumprida. O item 05 Taxa de ocupação de leitos operacionais, sendo
66 o mínimo de 65,% aprovado no SIH, total de 95,45% consideramos a meta cumprida. O item 06,
67 Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada (autorizada e realizada) sendo 100%, via
68 SISREG, consideramos a meta cumprida. O item 07, Disponibilização de 100% da Agenda em
69 consultas pactuadas para a Central de Regulação, até o 18° dia de cada mês, sendo 70% para
70 demanda da Central e 30% para egressos do Hospital, disponibilizados no SISREG, consideramos
71 a meta cumprida. A comissão entende que as metas de Fevereiro/2024, as metas qualitativas e
72 quantitativas foram de 100%. Todos os membros concordaram com o pagamento integral. Não
73 havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 81 (Oitenta e Uma Linhas) linhas, 02
74 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os presentes. Assinatura dos representantes da CAC
75 abaixo.

76 Márcio Lourenço de Souza

77 Paulo Henrique de Quadros Martins

78 Alfredo Mathias Silva Gonçalves

79 Aliny Pereira de Almeida

80 Maria Aparecida Gomes Moreira

81 Rayany Cristina Rinaldi

Márcio Lourenço de Souza
Paulo Henrique de Quadros Martins
Alfredo Mathias Silva Gonçalves
Aliny Pereira de Almeida
Rayany Cristina Rinaldi